



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº1.373/2020.

**“ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 663/94”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, APROVA E
O PREFEITO MUNICIPAL DE INCONFIDENTES SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da lei municipal nº663/94 passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Ficam decretados feriados municipais os dias 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra) e a Sexta-feira da Paixão”***.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de agosto de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal